

junto a rede coletora, transgredindo o Decreto Estadual nº12342/78, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta

publicação, para defesa.

Caraguatatuba, 23 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024 EDITAL Nº 73/2024

CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 22 de outubro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento 14º FESTIVAL DO MEXILHÃO a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024, na Praça Irmã Lucila, situada à Av. Maria Carlota - Massaguaçu; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MÚSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
14	Orquestra Estrela de Ouro	30.320.423/0001-50	ALEXANDRE MARINHO NUNES	Instrumental, Música Clássica, Sertanejo	2 músicos	120 minutos
16	Banda Conexão Central	27.652.512/0001-99	JOÃO CLAUDIO ZACARIAS	Rock	5 músicos	120 minutos
18	Gregórios	48.688.917/0001-57	DANIELLA MORAES DE ALENCAR	Rock	4 músicos	120 minutos
23	Banda Feira Livre	28.008.168/0001-62	VITOR HENRIQUE AMARAL LOURO	MPB, Pop	7 músicos	120 minutos
1	Lucas Tenor e Banda	44.809.554/0001-00	LUCAS OTAVIO NUNES	MPB, Pop	4 músicos	120 minutos
3	Banda Abdusom	50.674.128/0001-09	FERNANDA LETURIA DOVAL	Axé, MPB	3 músicos	120 minutos
4	Carlinhos Guilbert	29.651.105/0001-92	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	MPB, Pop, Samba	1 músico	120 minutos
5	Banda Saquarita	41.028.641/0001-31	VITOR AUGUSTO SANTOS DE SA	Forró	7 músicos	120 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapgov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndtcertidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/ Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 23 de outubro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA
matrícula nº 16.279

GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO
matrícula nº 8.736

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

Comunicamos a todos os interessados em participar da Concorrência Pública Eletrônica nº 12/2024 – Processo de Compra nº 702/2024 – Processo Interno nº 22.748/2024 – Edital nº 113/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras “Recapeamento Asfáltico na Região Sul de Caraguatatuba/SP”, que o aludido certame está SUSPENSO por prazo indeterminado, tendo em vista a

necessidade de alteração do projeto e seus anexos, haja vista a apresentação do Pedido de Esclarecimentos efetuado pela empresa licitante AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA - Caraguatatuba, 22 de outubro de 2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 15/2024 – PP nº 22/23 – PC nº 1191/2023 – PI nº 45528/23